澳門特別行政區

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

退休基金會

批示摘錄

權益歸屬比率的訂定

按照行政法務司司長於二零一九年四月十六日作出的批示:

衛生局一般服務助理員劉金瑤,供款人編號6017876,根據第8/2006號法律第十三條第一款之規定,自二零一八年十一月一日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間滿二十七年,根據同一法律第十四條第一款之規定,訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」及「澳門特別行政區供款帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百。另基於該供款人之註銷登記原因符合經第5/2007號法律修改之五月二十七日第25/96/M號法令第七條第一款之規定,根據第8/2006號法律第三十九條第六款之規定,訂定其有權取得「特別帳戶」之全部結餘。

二零一九年四月十七日於退休基金會

行政管理委員會主席 沙蓮達

FUNDO DE PENSÕES

Extracto de despacho

Fixação das taxas de reversão

Por despacho da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 16 de Abril de 2019:

Lao Kam Io, auxiliar de serviços gerais dos Serviços de Saúde, com o número de contribuinte 6017876, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 1 de Novembro de 2018, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, da Lei n.º 8/2006 — fixadas as taxas de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondentes a 100% dos saldos da «Conta das Contribuições Individuais» e da «Conta das Contribuições da RAEM», por completar 27 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos do artigo 14.º, n.º 1, do mesmo diploma; e determinado ter a mesma direito à totalidade do saldo da «Conta Especial», nos termos do artigo 39.º, n.º 6, do mesmo diploma, por o motivo de cancelamento da inscrição corresponder ao estipulado no artigo 7.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 25/96/M, de 27 de Maio, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5/2007.

Fundo de Pensões, aos 17 de Abril de 2019. — A Presidente do Conselho de Administração, *Ermelinda M.C. Xavier*.